



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 057 DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **doação de uma área para a Construção da Associação de Pais Amigos Excepcionais de Marilândia - APAE.**

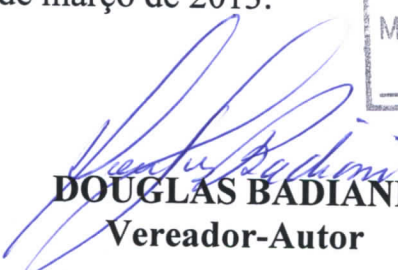
JUSTIFICATIVA

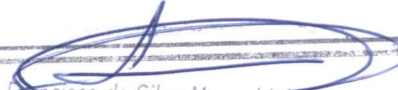
A doação de uma área para APAE tem por objetivo proporcionar um local adequado para os alunos, com esse espaço a Associação poderá ter mais facilidade em adquirir benefícios. O prédio onde se encontra a APAE, não tem infraestrutura para servir de uma Associação tão importante para nosso município, sendo que esta recebe alunos das comunidades do Município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 07 de março de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
349	038	08
Marilândia-ES - Em: 13 / 05 / 2013		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo

Encaminha-se ao Suplente Municipal
Em, 14 / 05 / 2013

PRESIDENTE